



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 819, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Exonera Chefe de Setor – Departamento de Planejamento e Organização - Secretaria de Governo – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido a senhora **IRIS FERREIRA SILVA DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 096.059.234-24, portadora da Cédula de Identidade nº 8.488.297 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Setor de Acompanhamento de Projetos**, de provimento em comissão, **símbolo Ch-3**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 03/05/2024.

Cortês-PE, 20 de junho de 2024, 70º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 819, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

*Exonera Chefe de Setor – Departamento de
Planejamento e Organização - Secretaria de
Governos – no âmbito do município de Cortês –
PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido a senhora **IRIS FERREIRA
SILVA DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 096.059.234-24,
portadora da Cédula de Identidade nº 8.488.297 - SDS/PE, de
exercer o cargo de **Setor de Acompanhamento de Projetos**,
de provimento em comissão, **símbolo Ch-3**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos financeiros retroativos a 03/05/2024.

Cortês-PE, 20 de junho de 2024, 70º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:6C4866C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 18/09/2024. Edição 3680
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>